



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.340- = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 7 de março de 2024 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS	4
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	5
PORTARIAS.....	1	PORTARIAS.....	5
LICITAÇÕES.....	2		
EXTRATOS	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 312/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **HORÁCIO MARQUES JUNIOR**, matrícula 470, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Recursos Humanos, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em dezembro de 2023, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1534, de 19/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 313/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA**, matrícula 4076, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado profissional em Saúde da Família, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2018, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1686, de 22/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Lugio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 314/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 09 (nove) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MARIA CECILIA SE SÉ CABO**, matrícula 3999, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/05/2007 a 18/11/2012, 19/11/2012 a 18/12/2017 e 19/12/2017 a 18/12/2022, no período de 01/03/2024 a 25/11/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1045, de 02/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 315/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALDETE CORDEIRO DE MORAIS**, matrícula 13.647, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENCCEJA, concluído em 2020, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS/Campus Aquidauana/MS, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1828 de 28/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 04 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 1/2024
	Nº Processo: 6/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 3º DESAFIO MORRO DO PAXIXI, NO DISTRITO DE CAMISÃO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: **G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 3º Desafio Morro do Paxixi, no Distrito de Camisão, no Município de Aquidauana/MS, conforme Termo de Referência.		SERV	1,000	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
					Total do Participante:	R\$ 30.000,00
					Total Geral:	R\$ 30.000,00

Janaine Rezende Sandoval Izumi

PREGOEIRO





EXTRATOS

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 322/24

05/2024 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: Confeção de carnê de IPTU para o ano de 2024.

DOTAÇÃO: 16.01.2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500

VALOR: 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Data do empenho: 22/02/2024

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário de Finanças

Carmen Ligia Anastácio de Oliveira – Núcleo de Receitas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Benemérita Avivamento de Deus (AVIVAD)**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Forma da transferência: 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil e quinhentos reais).

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



OUTROS

ATA Nº 001/2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, os membros do Conselho Municipal de Esportes juntamente com o Presidente Edilson Fernandes Leite e o Tesoureiro Wilson Diniz Maciel do Aquidauanense Futebol Clube que receberam o convite para participar e explanar na reunião os repasses financeiros recebidos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana. Estes indicados pelo poder Executivo e por Entidades Representativas da Sociedade Civil, reuniram-se na sede da Fundação de Esporte de Aquidauana – FEMA, localizada no Poliesportivo de Aquidauana, à Rua Oscar Trindade de Barros, S/N, com o objetivo principal de apresentar a prestação de contas do ano de 2023 (01 de novembro a 31 de dezembro de 2023). A reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente da FEMA, Wellington Moresco, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros, enaltecendo a relevância do esporte no município de Aquidauana e do encontro para a entidade, para uma gestão que prime pela transparência, logo após houve uma conversa sobre a folha do Aquidauanense Futebol Clube, onde alguns membros detalharam a folha do Clube com seus respectivos gastos sendo eles, atletas, comissão técnica, alimentação, hospedagem, transportes e sua logística. Em seguida, o presidente apresentou os balancetes aos conselheiros apontando detalhamento das operações financeiras realizadas, destacando as contas pagas com recursos próprios, foram explicadas as movimentações por meio de planilhas e processos administrativos, onde os questionamentos o presidente do conselho ouvia e explicava de forma mais minuciosa. Posteriormente foi indicado os novos conselheiros de esporte do município, sendo eles, Liga Esportiva Aquidauana, Titular Adriano da Silva Rodrigues; Suplente Aline Aparecida Cardoso Valério, Associação Canoagem de Aquidauana, Titular Gabriel Giroto; Suplente Yuri de Souza Marques Marinho, e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Titular Galdino Casanova; Suplente Mariana Santana dos Santos. Durante a reunião, foram abordados outros temas importantes para o conselho, como a relevância da presença dos conselheiros nas reuniões. Após analisarem os balancetes, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Municipal de Esportes. Mais uma vez, o presidente da FEMA, Wellington Moresco agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Sem nada a mais a relatar, eu, Guilherme Santos de Aquino, lavrei e assinei esta ata juntamente com os demais presentes. Aquidauana-MS, 04 de março de 2024. Guilherme Santos de Aquino, Edilson

Fernandes Leite, Wilson Diniz Maciel, Rogério Antonio de Souza,
Gustavo Lucio Gherbina, Adriano Giroto de Souza, Wilson D. dos Santos,
Galdino Casanova, Mariana Santana dos Santos, Aline Aparecida de Oliveira Junior, Wellington Moresco





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020, de 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMO PRESIDENTE DA “CPL” E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES REFERENTES AS LEIS 8.666/93 E 14.133/21, QUANDO COUBER, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Parlamento, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.666/93 e 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como presidente da “CPL” da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano contar de 02 de janeiro de 2024:

PRESIDENTE DA CPL: CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES

Art.2º - Ficam designados para aturem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar de 02 de janeiro de 2024.

EQUIPE DE APOIO:MARCIO JARBAS VICENTE, matrícula nº 1005301

REDNEY GOMES BREVILIERI, matrícula nº 1487332

SUPLENTE: THIAGO P. GOMES, matrícula nº 1487355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

ANTONIO NILSON PONTIM
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS

